

3 - REFINARIA DE MATARIFE - BAHIA/BA

Origem 3: Acelen Refinaria de Matarife - BA-523, KM 4 - Matarife, São Francisco do Conde - BA, 43900-000

NATUREZA DO TRANSPORTE = RODOVIA PAVIMENTADA

D (DMT REFINARIA USINA) = 598,00 KM

CD = 26,939+0,253X598

CD = 178,23

ALÍQUOTA (%) ICMS DA UF (BAHIA) = 12%

CD CACMS = R\$ 202,53

1) Os preços iniciais do transporte dos produtos asfálticos são reajustados para o mês-base de referência do projeto por meio do índice setorial de pavimentação conforme orientação preconizada na Instrução de Serviço DNIT nº 04/2012

$$R = (i - lo) \times V / lo$$

Onde:

R = Valor de reajustamento;

i = Índice do mês do preço de referência (mês atual);

lo = Índice do mês da última atualização (data base);

V = Valor a ser reajustado (Custo Direto do Transporte - CD).

i = SETEMBRO/2025 - FGV (PAVIMENTAÇÃO) = 589,906

lo = DEZEMBRO/2014 - FGV (PAVIMENTAÇÃO) = 276,426

i - lo = 313,48

* FONTE : ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS- DNIT - FGV

ORIGEM	CUTO DIRETO DE TRANSPORTE - CD	VALOR DE REAJUSTAMENTO - R	VALOR DO TRANSPORTE REAJUSTADO: CD+R
1 - REFINARIA GABRIEL PASSOS (REGP) - MINAS GERAIS/MG	R\$ 511,03	R\$ 579,53	R\$ 1.090,56
2 - REFINARIA LUBNOR - CEARA/CE	R\$ 203,11	R\$ 230,34	R\$ 433,45
3 - REFINARIA DE MATARIFE - BAHIA/BA	R\$ 202,53	R\$ 229,68	R\$ 432,21

CONDIÇÃO MAIS VANTAJOSA ADOTADA

REFERÊNCIAS: PORTARIA Nº 1.977 DE 25/10/2017 - DNIT: RESOLUÇÃO ANP Nº 852, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

CM 30	
1 - REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (REFAP) - RIO GRANDE DO SUL/RS	
CUSTO DE AQUISIÇÃO RS - SETEMBRO/2025 (KG) = R\$	4,58913
ALÍQUOTA (%) ICMS DA UF (RIO GRANDE DO SUL) =	7%
CUSTO DE AQUISIÇÃO C/ ICMS (KG) = R\$	4,93455
CUSTO DE AQUISIÇÃO C/ ICMS (TON) = R\$	4.934,55
CUSTO DIRETO DE TRANSPORTE - RS (RS/TON) = R\$	2.112,34
BINÔMIO 1 = R\$	7.046,89
VALOR ADOTADO PELA CONDIÇÃO MAIS VANTAJOSA DENTRE OS BINÔMIOS (AQUISIÇÃO+ TRANSPORTE)	

2 - GRUPO DISBRAL - GOIÁS/GO	
CUSTO DE AQUISIÇÃO GO - SETEMBRO/2025 (KG) = R\$	5,15771
ALÍQUOTA (%) ICMS DA UF (GOIÁS) =	1,2%
CUSTO DE AQUISIÇÃO C/ ICMS (KG) = R\$	5,86103
CUSTO DE AQUISIÇÃO C/ ICMS (TON) = R\$	5.861,03
CUSTO DIRETO DE TRANSPORTE - GO (RS/TON) = R\$	1.240,24
BINÔMIO 2 = R\$	7.101,27

3 - GRUPO DISBRAL - MATO GROSSO/MT	
CUSTO DE AQUISIÇÃO MT - SETEMBRO/2025(KG) = R\$	5,95424
ALÍQUOTA (%) ICMS DA UF (MATO GROSSO) =	1,2%
CUSTO DE AQUISIÇÃO C/ ICMS (KG) = R\$	6,81164
CUSTO DE AQUISIÇÃO C/ ICMS (TON) = R\$	6.811,64
CUSTO DIRETO DE TRANSPORTE - MT (RS/TON) = R\$	1.416,35
BINÔMIO 3 = R\$	8.227,99

CÓDIGO	CPU 015	TRANSPORTE DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA REFINARIA ATÉ A OBRA	T			CUSTO TOTAL SEM BDI
	A					A =
	B					B =
	C	MATERIAIS (C)=				C =
	D	ATIVIDADES AUXILIARES (D) =				D =
PORTARIA Nº 1977, 25/10/14 - DNIT	1	TRANSPORTE DE ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA REFINARIA ATÉ A OBRA	T	1,00		R\$ 2.112,34

OBSERVAÇÕES: i) Para o cálculo dos transportes de materiais betuminosos, a memória de cálculo faz através das novas equações tarifárias constantes da Portaria nº 1977, de 25 de outubro de 2017 (DNIT)

Natureza do Transporte Equação Tarifária do Transporte (R\$)

Rodovia pavimentada CD= (26,939+0,253XD) por tonelada

Rodovia em revestimento primário CD= (26,939+0,299XD) por tonelada

Rodovia em leito natural CD= (26,939+0,412XD) por tonelada

onde:

CD - Custo Direto do Transporte - RS /T

D - Distância de Transporte envolvida (DMT Refinaria à Obra)

ii) De acordo com o Art 4º da Portaria nº 1977/2017 (DNIT) a origem do cimento asfáltico de petróleo e do asfalto diluído de petróleo serão definidos no local das refinarias da Petróbrás ou nas capitais das unidades da federação com divulgação de preços na base da ANP

As refinarias mais próximas ao Estado de Pernambuco que possuem preços disponíveis para asfaltos diluídos CM-30 são:

Refinaria DISTANCIA À SEDE-CANTEIRO (SERRITA / PE)

1 - REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (REFAP) - RIO GRANDE DO SUL/RS

3.532,00

2 - GRUPO DISBRAL - GOIÁS/GO

1.915,00

3 - GRUPO DISBRAL - MATO GROSSO/MT

2.202,00

* FONTE DE TABELA DE PREÇOS MÉDIOS MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS - ANP - SETEMBRO/2025

1- REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (REFAP) - RIO GRANDE DO SUL/RS
Origem 1: RS - Refinaria Alberto Pasqualini (Refap) - Av. Getúlio Vargas, 11001 - Brigadeira, Canoas - RS, 92420-221

NATUREZA DO TRANSPORTE = RODOVIA PAVIMENTADA
D[DMT REFINARIA USINA] = 3.532,00 KM
CD= 26.939+0,253X3532
CD = 920,54
ALÍQUOTA (%) ICMS DA UF (RIO GRANDE DO SUL) = 7%
CD CACMS = R\$ 989,83

2- GRUPO DISBRAL - GOIÁS/GO
Origem 2: GO - Refinaria Grupo Disbral - Via Primária Otto, S/N - Daíng, Aparecida de Goiânia - GO, 74993-430

NATUREZA DO TRANSPORTE = RODOVIA PAVIMENTADA
D[DMT REFINARIA USINA] = 1.915,00 KM
CD= 26.939+0,253X1915
CD = 511,43
ALÍQUOTA (%) ICMS DA UF (GOIÁS) = 12%
CD CACMS = R\$ 581,17

3- GRUPO DISBRAL - MATO GROSSO/MT
Origem 3: MT - GRUPO DISBRAL - Rua 4 Quadra Ind 1/8 Lote 17 ao 20 - Distrito Industrial, Barra do Garças - MT, 78605-777

NATUREZA DO TRANSPORTE = RODOVIA PAVIMENTADA
D[DMT REFINARIA USINA] = 2.202,00 KM
CD= 26.939+0,253X2202
CD = 584,05
ALÍQUOTA (%) ICMS DA UF (MT) = 12%
CD CACMS = R\$ 663,69

1) Os preços iniciais do transporte dos produtos asfálticos são reajustados para o mês-base de referência do projeto por meio do índice setorial de pavimentação conforme orientação preconizada na Instrução de Serviço DNIT nº 04/2012

$$R = (I - I_0) \times V / I_0$$

Onde:
R = Valor de reajustamento;
I = Índice do mês do preço de referência (mês atual);
I₀ = Índice do mês da última atualização (data base);
V = Valor a ser reajustado (Custo Direto do Transporte - CD).

I - SETEMBRO/2025- FGV (PAVIMENTAÇÃO) =	589,906
I ₀ - DEZEMBRO/2014- FGV (PAVIMENTAÇÃO) =	276,426
I - I ₀ =	313,48

ORIGEM	CUTO DIRETO DE TRANSPORTE - CD	VALOR DE REAJUSTAMENTO - R	VALOR DO TRANSPORTE REAJUSTADO: CD+R	CONDIÇÃO MAIS VANTAJOSA ADOTADA
1 - REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (REFAP) - RIO GRANDE DO SUL/RS	R\$ 989,83	R\$ 1.122,51	R\$ 2.112,34	
2 - GRUPO DISBRAL - GOIÁS/GO	R\$ 581,17	R\$ 659,07	R\$ 1.240,24	
3 - GRUPO DISBRAL - MATO GROSSO/MT	R\$ 663,69	R\$ 752,66	R\$ 1.416,35	

REFERÊNCIAS: PORTARIA Nº 1.977 DE 25/10/2017 - DNIT; RESOLUÇÃO ANP Nº 852, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

CAP 50/70	
1 - REFINARIA GABRIEL PASSOS (REGP) - MINAS GERAIS/MG	
CUSTO DE AQUISIÇÃO MG - SETEMBRO/2025 (KG) =	R\$ 3.59313
ALÍQUOTA (%) ICMS DA UF (MINAS GERAIS) =	7%
CUSTO DE AQUISIÇÃO C/ ICMS (KG) =	R\$ 3.86358
CUSTO DE AQUISIÇÃO C/ ICMS (TON) =	R\$ 3.863,58
CUSTO DIRETO DE TRANSPORTE - MG (RS/TON) =	R\$ 1.090,56
VER COTAÇÃO - AQUISIÇÃO CM 30	
VER - TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA CM 30	
BINÔMIO 1 = R\$	4.954,14
2 - REFINARIA LUBNOR -CEARÁ/CE	
CUSTO DE AQUISIÇÃO CE - SETEMBRO/2025(KG) =	R\$ 3.28227
ALÍQUOTA (%) ICMS DA UF (CEARÁ) =	1,2%
CUSTO DE AQUISIÇÃO C/ ICMS (KG) =	R\$ 3.72985
CUSTO DE AQUISIÇÃO C/ ICMS (TON) =	R\$ 3.729,85
CUSTO DIRETO DE TRANSPORTE - CE (RS/TON) =	R\$ 433,45
VER COTAÇÃO - AQUISIÇÃO CM 30	
VER - TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA CM 30	
BINÔMIO 2 = R\$	4.163,30
VALOR ADOPTADO PELA CONDIÇÃO MAIS VANTAJOSA DENTRE OS BINÔMIOS (AQUISIÇÃO+ TRANSPORTE)	
3 - REFINARIA DE MATARIFE - BAHIA/BA	
CUSTO DE AQUISIÇÃO BA - SETEMBRO/2025(KG) =	R\$ 3.70739
ALÍQUOTA (%) ICMS DA UF (BAHIA) =	1,2%
CUSTO DE AQUISIÇÃO C/ ICMS (KG) =	R\$ 4.212,94
CUSTO DE AQUISIÇÃO C/ ICMS (TON) =	R\$ 4.212,94
CUSTO DIRETO DE TRANSPORTE - BA (RS/TON) =	R\$ 432,21
VER COTAÇÃO - AQUISIÇÃO CM 30	
VER - TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA CM 30	
BINÔMIO 3 = R\$	4.645,15

CÓDIGO	CPU 018	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70 DA REFINARIA ATÉ A USINA DE ASFALTO	T			CUSTO TOTAL SEM BDI
	A					A =
	B					B =
	C	MATERIAIS (C)=				C =
	D	ATIVIDADES AUXILIARES (D) =				D =
PORTARIA Nº 1977, 25/10/14 - DNIT	1	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70 DA REFINARIA ATÉ A USINA DE ASFALTO	T	1,00		R\$ 433,45

OBSERVAÇÕES: 1) Para o cálculo dos transportes de materiais betuminosos, a memória de cálculo faz através das novas equações tarifárias constantes da Portaria nº 1977, de 25 de outubro de 2017 (DNIT)

Natureza do Transporte Equação Tarifária do Transporte (R\$)

Rodovia pavimentada	CD= (26.939+0,253XDJ) por tonelada
Rodovia em revestimento primário	CD= (26.939+0,295XDJ) por tonelada
Rodovia em leito natural	CD= (26.939+0,412XDJ) por tonelada

onde:

CD = Custo Direto do Transporte - R\$ /T
D = Distância de Transporte envolvida (DMT Refinaria à Obra)

ii) De acordo com o Art 4º da Portaria nº 1977/2017 (DNIT) a origem do cimento asfáltico de petróleo e do asfalto diluído de petróleo serão definidos no local das refinarias da Petrobás ou nas capitais das unidades da federação com divulgação de preços na base da ANP

As refinarias mais próximas ao Estado de Pernambuco que possuem preços disponíveis para cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 são:

Refinaria	DISTANCIA À SEDE-CANTEIRO (SERRITA / PE)
1 - REFINARIA GABRIEL PASSOS (REGP) - MINAS GERAIS/MG	1.772,00
2 - REFINARIA LUBNOR -CEARÁ/CE	600,00
3 - REFINARIA DE MATARIFE - BAHIA/BA	598,00

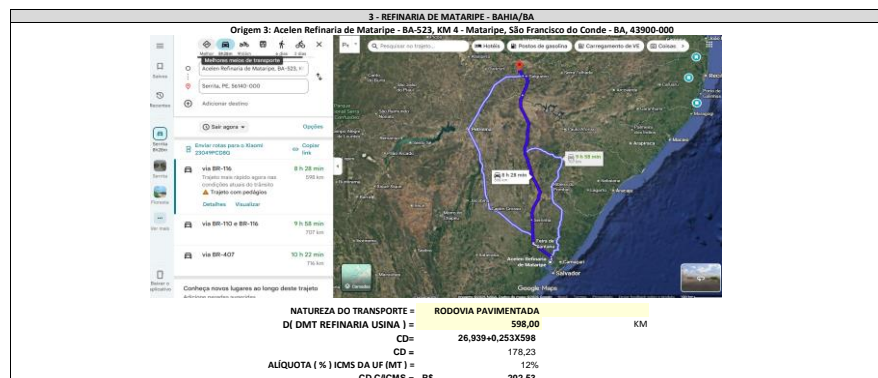
* FONTE DE TABELA DE PREÇOS MÉDIOS MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS - ANP - SETEMBRO/2025

1 - REFINARIA GABRIEL PASSOS (REGP) - MINAS GERAIS/MG
Origem 1: MG - Refinaria Gabriel Passos (Regp) - Av. Refinaria Gabriel Passos, 690 - Distrito Industrial Paulo Camilo Sul - Betim - MG. CEP: 32669-200

NATUREZA DO TRANSPORTE = **RODOVIA PAVIMENTADA**
D[DMT REFINARIA USINA] = **1.772,00** KM
CD= **26.939+0,253X1772**
CD = **475,26**
ALÍQUOTA (%) ICMS DA UF (RIO GRANDE DO SUL) = **7%**
CD C/ICMS = **R\$ 511,03**

2 - REFINARIA LUBNOR -CEARÁ/CE
Origem 2: CE - Refinaria Lubrificantes e Derivados do Nordeste (LUBNOR) - Av. Leite Barbosa, 625 - Cais do Porto - Fortaleza - CE. CEP: 60180-420

NATUREZA DO TRANSPORTE = **RODOVIA PAVIMENTADA**
D[DMT REFINARIA USINA] = **600,00** KM
CD= **26.939+0,253X600**
CD = **178,74**
ALÍQUOTA (%) ICMS DA UF (GOIÁS) = **12%**
CD C/ICMS = **R\$ 203,11**



1) Os preços iniciais do transporte dos produtos asfálticos são reajustados para o mês-base de referência do projeto por meio do índice setorial de pavimentação conforme orientação preconizada na Instrução de Serviço DNIT nº 04/2012

$$R = (I - I_0) \times V / I_0$$

Onde:
R = Valor de reajustamento;
I = Índice do mês do preço de referência (mês atual);
I₀ = Índice do mês da última atualização (data base);
V = Valor a ser reajustado (Custo Direto do Transporte - CD).

I = SETEMBRO/2025 - FGV (PAVIMENTAÇÃO) = 580,906
I₀ = DEZEMBRO/2014 - FGV (PAVIMENTAÇÃO) = 276,426
I - I₀ = 313,48

* FONTE : ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS- DNIT - FGV

ORIGEM	CUTO DIRETO DE TRANSPORTE - CD	VALOR DE REAJUSTAMENTO - R	VALOR DO TRANSPORTE REAJUSTADO: CD+R
1 - REFINARIA GABRIEL PASSOS (REGP) - MINAS GERAIS/MG	R\$ 511,03	R\$ 579,53	R\$ 1.090,56
2 - REFINARIA LUBNOR - CEARA/CE	R\$ 203,11	R\$ 230,34	R\$ 433,45
3 - REFINARIA DE MATARIPE - BAHIA/BA	R\$ 202,53	R\$ 229,68	R\$ 432,21

CONDIÇÃO MAIS VANTAJOSA ADOTADA

REFERÊNCIAS: PORTARIA Nº 1.977 DE 25/10/2017 - DNIT: RESOLUÇÃO ANP Nº 852, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Informações Gerais	
Responsável Técnico	
Nome: Geisiane Maria Duarte	Localidade: DIVERSOS MUNICÍPIOS
Título: Engenheira Civil	
Matrícula: 18230881	
Nome: Everton Samuel da Mata Silva	
Título: Engenheiro Civil	
Matrícula: 18162304/01	
Nome: Monica Cavalcanti dos Santos	
Título: Engenheira Civil	
Matrícula: 3752763	
Nome: Wandelana Tomaz F. da Silva Santana	
Título: Engenheira Civil	
Matrícula: 18246834	